

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 001/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Edital de Chamamento Público N. 001/2024

Chamamento Público para composição dos membros do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo no âmbito de sua Ouvidoria.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), em conformidade com o disposto na Lei 13.460/2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual N. 68.156/2023 e Resolução 17/2024 da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGESP), torna público o presente chamamento para a composição dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, no âmbito de sua Ouvidoria.

Item 1 - Objeto

O presente Edital tem por objetivo realizar o chamamento público anual de usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, a se candidatarem para compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos da FAPESP, conforme previsto nos artigos 29 a 33 do Decreto nº 68.156/2023, e nos artigos 48 a 52 da Resolução N.17/2024 da CGESP.

Item 2 - Da Inscrição e Composição

Para se tornar conselheiro, o candidato deve obedecer aos critérios específicos elencados no artigo 50 da Resolução N. 17/2024 da CGE, conforme:

Artigo 50 - O usuário do serviço público que desejar voluntariar-se como conselheiro deverá atender aos seguintes critérios específicos, vedadas exigências adicionais:

I - possuir conta no gov.br;

II - firmar termo de compromisso, comprometendo-se a manter urbanidade em sua conduta e somente compartilhar, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, informações compatíveis com os objetivos do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

[...]

§2º - A unidade setorial de ouvidoria comunicará ao órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo eventuais comportamentos abusivos de conselheiros, assim considerados aqueles que atentem contra os Termos de Uso do módulo de Conselho de Usuários.

A atividade de conselheiro é considerada prestação de serviço público relevante, **não remunerada**. Os interessados poderão se **voluntariar** a qualquer tempo, independente de ações de chamamento público, através do módulo de Conselho de Usuários na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP (<https://fala.sp.gov.br>).

Entende-se como conselheiros todos aqueles que se inscreveram, conforme critérios acima.

Item 3 - Das Atribuições dos Conselheiros

A partir do momento que o usuário se torna conselheiro, passa a ter as atribuições, em conformidade com o artigo 30 do Decreto Estadual N. 68.156/2023:

I - Acompanhar e participar da avaliação da qualidade e da efetividade da prestação dos serviços públicos;

II - Propor melhorias na prestação dos serviços públicos e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e

III - Acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação das ouvidorias do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo.

Os serviços, objetos dos incisos I, II e III, são descritos na Carta de Serviços: Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Converse com a FAPESP.

Item 4 - Da Publicidade

Este edital terá sua divulgação em Diário Oficial do Estado de São Paulo e sítio eletrônico da FAPESP.

Item 5 - Disposições Gerais

Casos omissos neste Edital serão tratados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) ou, ainda em caso necessário, submetidos à consulta junto à Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP) da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGESP).

Item 6 - Da Vigência

O presente Edital terá vigência da data de sua publicação até 31 de janeiro de 2025.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.